



Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

O Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2022 - Etapa FCCA/ES será realizada em 21-22-23/Outubro/2022, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Brasil.

Linhares é um município a 126 km ao norte do aeroporto de Vitória (Vix), cerca de 1:55 h, com a lagoa Juparanã, de 26 km de compr. por até 5,5 km de larg. Na língua Tupi, Juparanã quer dizer "mar de água doce", e tem o rio Doce que corta o município e desemboca no mar em Regência, local turísito a 51 km de Linhares, com a reserva biológica de Comboios e base do projeto Tamar no ES. O bioma predominante é o da Mata Atlântica.

O Resultado desta etapa ES será válido para o ranking CBCA 2022, e publicado em seus respectivos sites oficiais: www.fcca.org.br e www.cbcaventura.org.br.

CONVITE

Todas as equipes brasileiras estão convidadas a disputar o "Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2022 - Etapa FCCA/ES", através das informações contidas no site www.fcca.org.br, ícone "Etapa Atual", nas 3 categorias: "Quarteto Misto", "Dupla Masculina" e "Dupla Mista".

INSCRIÇÃO

As inscrições se encerrarão em 19 de Outubro de 2021, quarta-feira, as 23:59:59 h, horário do envio do email para **fabiovarg@gmail.com** com o **formulário de inscrição** preenchido e o **comprovante de pagamento** digitalizados.

Enviar a inscrição da equipe por email, conforme detalhado a seguir, através do formulário "Ficha de Inscrição", Anexo I deste regulamento, através do e-mail fabiovarg@gmail.com .

Quarteto Misto;

Categorias:

- Duplas Masculina;
- Duplas Mista;

Obs.: O atleta que se inscrever na categoria "SOLO MASCULINO" só estará participando da 4ª. Etapa do Campeonato Capixaba de Corrida de Aventura 2022", que terá premiação própria, separada da premiação da etapa ES do Circuito Brasileiro.

As equipes inscritas serão definidas pelo Nome da equipe, de preferência com o qual tem disputado ou disputou em ano anterior (último ranking CBCA), independente de quem sejam os atletas.

Caso haja alteração no nome original da equipe, será considerada uma nova equipe para a FCCA/CBCA. Será permitido alterar integrantes nas equipes, bem como inserir novos patrocinadores ao nome original da equipe.

Caso alguma equipe altere algum integrante da equipe após a inscrição, a mesma deverá atualizar a "Ficha de Inscrição" (Anexo I) e enviar por email até a data limite de encerramento das inscrições, já informado.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

Cada categoria terá seu ranking especifico.

Todas as equipes pontuarão para o ranking CBCA 2022, conforme tabela de pontuação da CBCA, mesmo que tenha recebido corte(s) de percurso, somente deixando de pontuar se for desclassificada.

O VALOR Individual de Inscrição tem 2 (duas) opções:

- _ Incluso estadia de 2 (duas) diárias com café da manhã no Hotel Conceição no Centro de Linhares/ES (local do evento) em quarto duplo, com ar condicionado e banheiro exclusivo, e translado ida e volta, aeroporto "VIX" e local do evento(Hotel Conceição Linhares) em ônibus padrão turismo ou semi leito (com banheiro) e caminhão baú fechado exclusivo para transporte de bicicletas e equipamentos: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). O valor não muda caso não precise do translado do aeroporto. É uma cortesia da organização;
- _ Sem a estadia no Hotel Conceição Linhares/ES, e com translado ida e volta, aeroporto "VIX" e local do evento (Hotel Conceição Linhares) em ônibus padrão turismo ou semi leito (com banheiro) e caminhão baú fechado exclusivo para transporte de bicicletas e equipamentos: R\$ 200,00 (duzentos reais). O valor não muda caso não precise do translado do aeroporto. É uma cortesia da organização;

PAGAMENTO

- 1º Fazer o pagamento (depósito/transferência/TED/PIX) direto na conta bancária da FCCA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA: **BANESTES 021 AGENCIA 0044 CONTA 2908856-4**, lembrando que o CNPJ é 08.398.227/0001-49 e o **PIX é o CNPJ "08398227000149"**:
- 2º Enviar email para fabiovarg@gmail.com com a "Ficha de Inscrição Anexo I" totalmente preenchida, e o Comprovante de Pagamento, e anexar ambos no email (em PDF/JPG/IMG/PNG).

Obs.: Assim que possível, informar por e-mail quem virá pelo aeroporto VIX e irá utilizar o translado da organização, bem como a companhia e o horário de chegada;

Nota: Caso alguma equipe tenha dificuldade em fazer o pagamento na conta bancária informada, a mesma deverá entrar em contato com a organização pelo email fabiovarg@gmail.com ou cel/wapp (27) 99996-9395 (Fabio) antes do encerramento da inscrição.

EM CASO DE INSCRIÇÃO POR FEDERAÇÃO / ENTIDADE ESTADUAL

As Federações ou Entidades Estaduais, que possuam equipes com desejo de participar, deverão seguir os procedimentos divulgados e apresentar os documentos solicitados pela FCCA dentro do prazo pré-estabelecido para a inscrição.

As Federações ou Entidades Estaduais, neste caso, serão responsáveis por convocar suas equipes federadas e confirmar para a organização, a presença destas equipes para esta competição, enviando por email, a lista das equipes participantes por seus Estados e respectivas





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

"Fichas de Inscrição" (Anexo I) e Comprovantes de Pagamento, conforme informado neste Regulamento.

PREMIAÇÃO

Pódio do 1º Lugar ao 5º Lugar por CATEGORIA:

- _ Quarteto Misto Troféu personalizado e brinde individual;
- Duplas Masculina Troféu personalizado e brinde individual;
- Duplas Mista Troféu personalizado e brinde individual;

Todo atleta receberá medalha de participação, exclusiva do evento.

A princípio não terá premiação em dinheiro, pois o intuito da FCCA e CBCA é facilitar a vinda de equipes brasileiras de diversos Estados, promover o intercâmbio nacional das equipes de Corrida de Aventura, e do nosso próprio desporto a nível de mídia nacional.

PERCURSO

O percurso será entre 160 km a 180 km distribuídos, dependendo do tipo de percurso e altimetria, nas modalidades Mountain Bike, Canoagem, Trekking, Prova Especial de Vertical e Orientação por carta topográfica colorida em lona, podendo haver outras provas especiais além destas, como travessias em corda.

REGULAMENTO

As equipes deverão seguir este Regulamento de Competição, o Anexo II - CBCA - Diretrizes em conjunto com CBCA - Regulamento de Competições 2022.

Obs. As equipes deverão observar o item V - Equipamentos Obrigatórios, Sugeridos e Proibidos do Anexo II. A organizadora FCCA e a CBCA, em conjunto e consenso, poderão alterar alguns itens ou regras de seus regulamentos de Campeonatos Nacionais para melhor satisfazê-las, porém sempre mantendo a lista de equipamentos mínimos e atividades realizadas dentro das Normas de Segurança da ARWS, ABNT, UUIA ou CE.

EQUIPAMENTOS

- _ Os REMOS serão fornecidos pela organização, **porém as equipes poderão sim utilizar remos próprios**;
- _ A caixa de apoio da equipe fica limitada a uma caixa de 60 litros para Dupla e 2 caixas de 60 litros ou similar para Quarteto, e deverá estar fechada e identificada com o nome da equipe, ao entregar a organização no checkin;
- _ A bolsa, saco ou sacola dos coletes salva-vidas deverá estar fechada/lacrada e identificada com o nome da equipe, ao entregar a organização no checkin:
- _ A bicicleta de cada atleta deverá estar acondicionada em caixa ou saco de bike e identificado(a) para serem transportadas pela organização tanto no translado do aeroporto, se for o caso, como no inicio da prova, pois provavelmente a organização irá precisar transportar as





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

bicicletas "embaladas" para o primeiro AT de MTB, uma vez que a largada será na modalidade de Trekking seguida da modalidade de Canoagem.

CRONOGRAMA

- 09/09 Abertura das Inscrições www.fcca.org.br e email fabiovarg@gmail.com;
- 19/10 Encerramento Inscrições as 23:59:59 h;
- 21/10 12:00 h as 14:00 h Receptivo aeroporto, embarque dos equipamento no caminhão baú fechado e embarque dos atletas nos ônibus turismo "Mutum Preto". Previsão de saída do primeiro ônibus as 13:00 h ou antes, se estiver com a lotação adequada, para a organização, e previsão de saída do segundo ônibus as 14:00 h, ou antes, se todas as equipes confirmadas pelo aeroporto "VIX" já estiverem chegado. Caso não tenha necessidade do segundo ônibus, o mesmo sairá as 14:00 h. Previsão de chegada entre 16:00 h e 16:30 h.;
- 21/10 13:00 h as 18:30 h Recepção Hotel Conceição Centro Linhares/ES: Registro de entrada e liberação dos quartos:
- 21/10 14:00 h as 18:00 h Checkin de Equipamentos e recebimento de caixa, saco de coletes e caixa/saco de bicicletas das equipes, e Entrega do Kit (Camisa/Placa de Identificação/Carta Topográfica/Race-book) - Local: Hotel Conceição (Sala da recepção ou Anexo Externo - tenda da arena);
- 21/10 18:30 h as 19:30 h Cerimônia de Abertura;
- 21/10 19:30 h as 20:30 h Congresso Técnico;
- 22/10 06:00 h as 07:20 h Checkin de Equipamentos e recebimento de caixa, saco de coletes e caixa/saco de bicicletas das equipes, e Entrega do Kit (Camisa/Placa de Identificação/Carta Topográfica/Race-book) Local: Hotel Conceição (Sala da recepção ou Anexo Externo tenda da arena). Este período será também para o café da manhã;
- 22/10 Sábado 07:20 h Chamada para a concentração, alinhamento e preleção final;
- 22/10 Sábado 07:30h Largada na arena/pórtico montado na área externa do Hotel Conceição. (Limite máximo para largar atrasado 08:30 h);
- 23/10 Domingo 13:30 h Encerramento da Prova. Os cortes no percurso estarão estabelecidos no race-book dos respectivos Postos de Controle Pessoa. Tempo máximo de prova 30 h:
- 23/10 Domingo 12:00 as 15:00h Tempo para devolução de bicicletas (em caso de desistência antes do primeiro AT MTB), caixas e sacos de coletes para as equipes/atletas, especialmente para as equipes que não utilizarão o translado de volta para o aeroporto VIX;
- 23/10 Domingo 12:00 as 15:30h Abertura do caminhão baú fechado para colocar as bicicletas embaladas e equipamentos (caixas fechadas) e sacos de coletes, bem como abertura do(s) ônibus para colocar seus pertencentes/bolsas/mochilas/malas e equipamentos (para quem veio de avião);
- 23/10 Domingo 14:00 h as 15:30 h Premiação do "Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2022 Etapa FCCA/ES", e em seguida, a premiação do "Campeonato Capixaba de Corrida de Aventura 2022 4a. Etapa Linhares/ES", e Encerramento do evento;
- 23/10 Domingo 16:00 h Saída do(s) ônibus e do caminhão para o aeroporto "VIX" em Vitória/ES e encerramento do checkout do Hotel Conceição;
- 23/10 Domingo 18:30 h Previsão de Chegada do(s) ônibus e do caminhão no aeroporto "VIX" em Vitória/ES. Lembrem-se que se gasta um certo tempo para que todas as equipes retirem seus equipamentos e pertences dos veículos, para ai então adentrar na área de checkin do aeroporto;
- 23/10 Domingo 13:30 h as 17:30 h Desmontagem da Arena e fechamento do Evento em Linhares/ES.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO - FCCA

A FCCA será responsável pelas decisões desta etapa ES do Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2022 junto à direção de prova.

Os diretores da CBCA poderão participar ou fiscalizar o evento da FCCA.

A FCCA fornecerá toda a infra-estrutura necessária para a realização do evento.

As equipes inscritas, terão o translado aeroporto "Vix" x Local do Evento (Centro - LInahres), ida e volta, de forma gratuita (incluso na inscrição).

A estadia com 2 diárias no Hotel Conceição, com café da manhã estarão inclusas na inscrição, desde que a equipe tenha pago o valor relativo a esta opção e observe o cronograma definido e divulgado pela organização, devendo a equipe/atleta arcar com as outras despesas como alimentação/refeição, passagens aéreas, e hospedagens fora do pacote inscrição, ou mesmo algum translado "aeroporto x Evento x aeroporto", no caso de perder o horário (ônibus) estabelecido no cronograma, pela organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Utilize o Anexo I para preencher os dados da sua equipe e enviar à organização por email.

Não deixem de ler as diretrizes da CBCA, anexo II, e regulamento CBCA, anexo III.

Nas próximas páginas estão os Anexos.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - QUARTETO

Equipe:						
País / Origem:						
Patrocinadores:						
	П	CAPITA	ÁO – INTE	GRANTE 1		T
Nome:		1	1	1		Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:	RG:		CPF:	
Endereço:			1	T		T
Cidade:			UF:		CEP:	
Fones:				, ,	Fax:	
E-mail:				Profissão:		
Grupo Sanguíne	90:	Experiências E	sportivas:			
		18	ITEODAN'	TE 0		
Names	I	<u> </u>	NTEGRAN'	IE Z		Cove. M() F()
Nome:		lala da .	I DO:	1	ODE	Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:	RG:		CPF:	
Endereço:			lue.	1	LOED:	T
Cidade:			UF:		CEP:	
Fones:		1	/	Df: = = -	Fax:	
E-mail:				Profissão:		
Grupo Sanguíne	90:	Experiências E	sportivas:			
		IN	NTEGRAN'	TE 2		
Nome:		II'	TIEGRAN	163		Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:	RG:		CPF:	Jeko. Wi() i ()
Endereço:		luaue.	INO.		[011.	
Cidade:			UF:		CEP:	
Fones:		1	1		Fax:	
E-mail:		1		Profissão:	Π αλ.	
Grupo Sanguíne	00.	Experiências E	enortivae:	FTOIISSAU.		
Grupo Sanguine	50.	Lxperiericias L	sportivas.			
		IN	NTEGRAN'	TE 4		
Nome:				<u> </u>		Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:	RG:		CPF:	
Endereço:		radao.	1110.	1	10.1.	.1
Cidade:			UF:		CEP:	1
Fones:		1	1	1	Fax:	†
E-mail:		,	,	Profissão:	μι αλ.	
Grupo Sanguíne	5 0.	Experiências E	sportivas:	1 10110340.		
Grupo Gariguirio		LAPCHICIOIAS L	эрогичаэ.			





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - DUPLA

Equipe:	
País / Origem:	
Patrocinadores:	

CAPITÃO - INTEGRANTE 1

Nome:							Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:		RG:		CPF:	
Endereço:							
Cidade:				UF:		CEP:	
Fones:		/		1		Fax:	
E-mail:					Profissão:		
Grupo Sanguíneo:		Experiênc	ias Esport	ivas:			
		-					

INTEGRANTE 2

Nome:							Sexo: M() F()
Nascimento:		Idade:	I	RG:		CPF:	
Endereço:							
Cidade:			l	JF:		CEP:	
Fones:		1	- /	1		Fax:	
E-mail:					Profissão:	•	
Grupo Sanguíne	90:	Experiênci	as Esportiv	/as:			
			-				





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

ANEXO II - DIRETRIZES DA CBCA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CORRIDA DE AVENTURA

A CBCA – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CORRIDA DE AVENTURA, conforme suas atribuições, definidas em seu Regimento, resolve criar as DIRETRIZES DA CBCA, nos termos a seguir.

I. DEFINIÇÕES

ÁRBITRO – pessoa escolhida pela CBCA responsável por garantir o cumprimento destas diretrizes e do regulamento de prova por todos os envolvidos no evento, aplicar penalizações e dirimir qualquer controvérsia decorrente da sua aplicação.

AT – Área de Transição – é o local designado pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO da prova, determinado por coordenadas ou plotado no mapa da prova, para troca de modalidade.

BRIEFING — conjunto de informações disponibilizadas pelo DIRETOR DE PROVA a todos os envolvidos no evento. Pode ser realizado presencial ou virtualmente.

CHECK IN — É a recepção do atleta ou equipe pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR para participação na prova.

CORTE – percurso alternativo aplicado ao atleta ou equipe que não chegar a um determinado PC no prazo estabelecido.

CRONOGRAMA – previsão de datas e horários para a realização das atividades executadas durante a prova.

EVENTO — período que se inicia com a recepção dos atletas pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR termina com o encerramento oficial da prova.

DIRETOR DE PROVA — é a pessoa física vinculada ao ORGANIZADOR ou à ORGANIZAÇÃO da prova de aventura responsável pelo bom andamento do evento, coordenando todo o pessoal que trabalha na prova, zelando pela segurança, cumprimento das regras e de um ambiente de competitividade justa. É sua responsabilidade, também, organizar e divulgar os resultados da prova. Caso um árbitro não seja designado pela CBCA, o diretor de prova acumulará as suas funções.

EQUIPE DE APOIO — Pessoas autorizadas pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO para auxiliar o Atleta ou Equipe nas ÁREAS DE TRANSIÇÃO ou outro local autorizado pelos primeiros.

FISCAL DE PROVA - colaborador da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, responsável por garantir que estas diretrizes e o regulamento de prova estejam sendo cumprido pelos participantes. LINHA DE CHEGADA- local definido pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO para considerar que o atleta ou equipe completou a prova.

ORGANIZADOR OU ORGANIZAÇÃO – é a pessoa física ou jurídica responsável por realizar provas de aventura.

PC – Posto ou Ponto de Controle – é o local designado pelo ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO da prova, determinado por coordenadas ou plotados no mapa, para marcação de passagem pelo corredor ou equipe.



Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

RACEBOOK — Documento que contém a descrição dos PCs, as modalidades que deverão ser praticadas durante o percurso entre eles, instruções de segurança, as trocas de modalidade, previsões de corte e poderão conter informações sobre infraestrutura e logística, bem como outras informações que o ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO julgar pertinentes.

REGULAMENTO DE PROVA – regras especificas para a prova, etapa ou circuito, a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR.

STAFF – colaborador da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, que trabalha no evento.

II. DA APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DA CBCA

- 1. As DIRETRIZES DA CBCA deverão ser utilizadas e observadas pela ORGANIZAÇÃO de toda prova, etapa ou circuito que pontuem no CIRCUITO da CBCA e COPA BRASIL.
- 2. Estas DIRETRIZES são as regras mínimas a serem exigidas para as provas participantes do CIRCUITO CBCA, podendo a ORGANIZAÇÃO da prova acrescentar exigências conforme as necessidades do percurso e condições propostas para cada prova, desde que não conflitantes com aquelas aqui previstas.
- 3. A ORGANIZAÇÃO não poderá suprimir, diminuir ou relevar qualquer exigência contida nestas DIRETRIZES.
- 4. A ORGANIZAÇÃO poderá suprimir, diminuir ou relevar qualquer exigência contida nestas DIRETRIZES apenas para as provas, etapas ou circuitos que não contem pontuação no CIRCUITO da CBCA e COPA BRASIL, caso em que a CBCA recomenda observar as exigências conforme as necessidades do percurso e condições propostas para cada prova.
- 5. A ORGANIZAÇÃO deverá divulgar estas DIRETRIZES em conjunto com o seu regulamento próprio, conforme previsto no item 2, com antecedência mínima de 15 dias da data prevista para o CHECK IN dos atletas.

III. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- 6. A ORGANIZAÇÃO da prova é responsável por:
- a. obter as licenças e autorizações pertinentes à realização da prova junto aos órgãos públicos e propriedades particulares;
- b. contratar e pagar todos os fornecedores e pessoal que trabalharão antes, durante e após a realização do evento;
- c. contratar Seguro contra Acidentes Pessoais para cobertura de todas as pessoas envolvidas no evento, atletas e staffs inclusive, cuja apólice deverá estar válida e disponível para consulta, pela CBCA ou qualquer autoridade pública, junto à ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR na abertura do evento, podendo ser divulgada em meio digital, juntamente com o REGULAMENTO DA PROVA.
- 7. A ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR deve responder por toda e qualquer demanda relacionada ao evento.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 8. O DIRETOR DE PROVA é responsável por:
- a. tomar todas as decisões relativas à melhor execução possível da prova;
- b. decidir sobre alterações de percurso e execução de modalidades da prova;
- c. realizar o briefing;
- d. zelar pela execução do cronograma da prova;
- e. zelar pela segurança de todos e, caso necessário, acionar equipes de resgate durante a prova;
- f. zelar pelo respeito mútuo entre os participantes, STAFF e demais pessoas direta ou indiretamente envolvidas no evento;
- g. zelar pelo cuidado com o meio-ambiente e a natureza.
- 9. O DIRETOR DE PROVA e seu número de celular deverão ser identificados no MAPA e no RACEBOOK da prova, bem como no ato do BRIEFING. Opcionalmente, outros números relacionados à segurança do evento podem ser identificados também.
- 10. As decisões do DIRETOR DE PROVA com algum impacto na classificação deverão ser fundamentadas e justificadas por escrito, podendo a justificativa ser divulgada juntamente com o resultado da prova.
- 11. Qualquer comunicação de alteração da prova deve ser realizada por escrito aos atletas, devendo a ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR ou o DIRETOR DE PROVA obter a respectiva ciência.
- 11.1. Caso a comunicação seja emergencial, de modo a impedir que o comunicado seja feito por escrito, o aviso deve ser realizado verbalmente pelo DIRETOR DE PROVA ou, como última opção, por um FISCAL DE PROVA orientado pelo DIRETOR DE PROVA, devendo este zelar que todos os atletas e STAFFs recebam a mesma informação.
- 12. No caso de condições climáticas adversas e/ou por razões de segurança, a. ORGANIZAÇÃO poderá cancelar e/ou alterar percurso ou prova durante o seu andamento, sem aviso prévio e sem ônus.
- 13. Nos casos de risco à vida de qualquer atleta, jornalista, equipe de apoio ou STAFF, o DIRETOR DE PROVA poderá acionar o resgate, a ser realizado pela ORGANIZAÇÃO, pelos Bombeiros ou Policiais Militares ou Ambulância, conforme o caso.
- 13.1. Os ônus do resgate deverão ser suportados pelo resgatado.
- 13.2. A ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR apenas realizará o resgate se houver condições adequadas de segurança para o resgatante e resgatado. Caso contrário, deverão ser acionados os Bombeiros, Policiais Militares ou Ambulância.
- 14. As instruções contidas no RACEBOOK são soberanas, a menos que haja alteração a ser comunicada pelo DIRETOR DE PROVA, na forma do item 11. O DIRETOR DE PROVA deve se planejar, tanto quanto possível, para evitar a necessidade de alterar informações impressas no RACEBOOK.
- 15. O BRIEFING será realizado na data e horário previamente designados pela ORGANIZAÇÃO, podendo se dar em meio virtual, desde que garantido o acesso de todos.
- 15.1. O BRIEFING poderá ser retransmitido à equipe ou atleta que justificadamente não compareceram na data e horário designados, a critério da ORGANIZAÇÃO, a ser definido no regulamento próprio da prova.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

16. Todas as pessoas que trabalham no evento, como STAFFs, DIRETOR DE PROVA ou qualquer outra pessoa da ORGANIZAÇÃO deverão usar uma identificação, recomendando-se uma camiseta ou colete, a fim de se diferenciar dos atletas e equipes de apoio.

IV. DAS REGRAS

- 17. Serão consideradas válidas para pontuação no CIRCUITO da CBCA e final da COPA BRASIL as provas que cumprirem as seguintes condições:
- a. Percursos que exijam navegação via orientação por mapa e bússola;
- b. Mínimo de três modalidades para as provas longas, das quais são obrigatórias: trekking, mountain bike e canoagem; e duas para as provas curtas, das quais são obrigatórias: trekking e mountain bike.
- 18. A modalidade canoagem é caracterizada pela utilização de embarcação flutuante não-motorizada e remos. Em caso de dúvidas, a ORGANIZAÇÃO deve consultar a CONFEDERAÇÃO sobre o tipo de embarcação e remos que se propõe a oferecer aos atletas, competindo exclusivamente à CONFEDERAÇÃO a aprovação ou reprovação da proposta, fundamentando sua decisão.
- 19. Canoagem é recomendável para as provas não-participantes do circuito e para a distância mais curta (em geral voltada para iniciantes) das provas participantes, caso exista no evento em questão. Caso não seja viável, poderá ser substituída por outra modalidade aquática como, por exemplo, a natação.
- 20. Na modalidade de canoagem, é obrigação da ORGANIZAÇÃO fornecer os barcos e remos, que devem ter performance semelhante entre si, devendo, em caso de dúvidas, consultar a CONFEDERAÇÃO na forma do item 18.
- 20.1. O ORGANIZADOR pode permitir que os ATLETAS levem barcos próprios, desde que de performance semelhantes àqueles fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, caso em que a ORGANIZAÇÃO deverá conceder um desconto na inscrição da prova.
- 20.2. A utilização de remos próprios ficará a critério da ORGANIZAÇÃO, devendo constar no regulamento próprio da prova.
- 21. Os PCs serão previamente indicados pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, devendo estar já plotados nos mapas quando da entrega destes aos atletas ou ter as suas coordenadas informadas pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR no RACEBOOK ou, ainda, serem informados às equipes no decorrer da prova.
- 22. A equipe deve passar pelos PCs na ordem sequencial numérica e na modalidade indicados no RACEBOOK, a menos que seja informada outra ordem, de forma expressa, pelo DIRETOR DE PROVA.

23. Os PCs podem ser:

- a. Presenciais: haverá um STAFF ou FISCAL DE PROVA presente no local anotando a passagem das equipes; ou
- b. Virtuais, conforme indicado no RACE BOOK.
- 23.1 A passagem das equipes nos PCs virtuais será comprovada por foto, sistema eletrônico tipo SI-Card ou similar ou cartão de picote. Para a utilização de outros métodos de comprovação, a





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

ORGANIZAÇÃO deve consultar expressamente a CONFEDERAÇÃO que autorizará ou não o método solicitado, fundamentando sua decisão.

- 24. A equipe que não passar por um ou mais PCs obedecendo a forma do item 22, será desclassificada, a não ser que o ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO sinalize no RACEBOOK se tratar de PC opcional.
- 25. Caso o PC não estiver no local plotado no mapa (por exemplo, caso venha a ser extraviado ou tenha sido colocado no local incorreto), a equipe deverá passar pelo local onde ele deveria estar conforme representado no mapa, registrando a sua passagem por meio de foto, dando ciência do fato e comprovando a sua passagem ao diretor de prova no próximo AT ou na Chegada, que validará a passagem.
- 25.1. Será considerado como PC no local incorreto aquele que for colocado num raio maior que 100m do local indicado no mapa, onde ele deveria estar, conforme medição com aparelho de GPS.
- 25.2. O diretor de prova poderá checar a passagem da equipe pelo local do PC por meio de consulta ao dispositivo de rastreamento portado pela equipe, se certificando que a equipe esteve no local correto.
- 25.3. Caso o PC tenha sido colocado no local incorreto, diverso daquele indicado no mapa, a equipe que o localizar deverá marcar a sua passagem, na forma do item 23.1, sendo esta considerada válida.
- 26. A equipe apenas poderá ter contato com a sua EQUIPE DE APOIO nos ATs ou locais designados pela ORGANIZAÇÃO no RACEBOOK ou pelo DIRETOR DE PROVA no BRIEFING.
- 26.1. A equipe que contatar qualquer EQUIPE DE APOIO fora dos locais autorizados será desclassificada.
- 27. Os horários e instruções de CORTE deverão ser definidos expressamente no RACEBOOK e vincularão as Equipes que não chegarem aos PCs no prazo estipulado.
- 28. O DIRETOR DE PROVA poderá redefinir os prazos de CORTE ou criar novos CORTES na ocasião do BRIEFING, antes da largada e no decorrer da prova, sempre que julgar necessário, devendo tomar todas as medidas possíveis para que CORTES criados durante a prova sejam informados aos atletas, preferencialmente por escrito, de forma a minimizar problemas com a adequação de suas estratégias de prova.
- 29. A Equipe, independente de classificação, deverá obrigatoriamente passar pela LINHA DE CHEGADA.

V. DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS V.I. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR EQUIPE

- 30. A EQUIPE deve portar os seguintes itens, durante todo o tempo no percurso da prova
- a. 01 faca/canivete com no máximo 10 cm de lâmina;
- b. 01 mapa cedido pela organização;
- c. 01 kit de primeiros socorros determinado no item 34;
- d. 01 bússola para as duplas; 02 bússolas para os quartetos;
- e. 01 câmera fotográfica digital para as provas longas.

V.II. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS INDIVIDUAIS





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 31. Cada competidor deve portar individualmente os seguintes itens, durante todo o tempo no percurso da prova:
- a. 01 apito;
- b. 01 cobertor de emergência (manta térmica);
- c. 01 lanterna;

V.III. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR MODALIDADE

- 32. Na modalidade MOUNTAIN BIKE, cada competidor deve portar individualmente os seguintes itens, durante todo o tempo no percurso da modalidade:
- a. 01 bicicleta;
- b. 01 capacete;
- c. 01 pisca-pisca vermelho (luz estroboscópica) traseiro.
- 33. Na modalidade de CANOAGEM, cada competidor deve portar individualmente um colete salva vidas, que deverá estar vestido e afivelado durante todo o tempo no percurso da modalidade.

V.IV. DO KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

- 34. O Kit de primeiros socorros deve conter obrigatoriamente, no mínimo:
- a. Antisséptico pomada ou spray;
- b. Anti-histamínico ou antialérgicos;
- c. Gaze (1 pacote);
- d. Esparadrapo (1 rolo);
- e. Atadura (1 rolo);
- f. 5 g de sal ou Rehydrat ou SUUM ou Similar;
- g. 01 par de luvas de látex.
- h. Esterilizador de água: hidrosteril, clorin ou similar ou iodo.

V.V. DOS EQUIPAMENTOS SUGERIDOS

- 35. O ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO pode recomendar os seguintes equipamentos, entre outros:
- a. Saco estanque para acondicionar equipamentos;
- b. Porta-mapas à prova d'água;
- c. Altímetro;
- d. Pilhas reserva;
- e. Mochila com sistema de hidratação;
- f. Casaco Tipo Corta Vento ou Anorak;
- g. Medicamentos de uso comum, como analgésicos e anti-inflamatórios.
- h. Odômetro, para uso exclusivo na bicicleta;

V.VI. DOS EQUIPAMENTOS PROIBIDOS





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 36. São proibidos o porte e uso dos seguintes equipamentos:
- a. GPS, Relógios com GPS, Pedômetro, ou qualquer outro equipamento de auxílio à navegação, registro de percurso, medidor de distância ou que mostre a distância e/ou localização, com exceção do odômetro de uso exclusivo na bicicleta.
- b. Cartas ou mapas não fornecidos pela organização;
- c. Armas;
- d. Equipamento de visão noturna;
- e. Telefone Celular, com exceção do aparelho exigido pela ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, que deverá estar lacrado e desligado durante toda a prova.
- 36.1. Excepcionalmente, a ORGANIZAÇÃO pode autorizar o porte de dispositivos para registro de percurso, desde que devidamente lacrados e com punição de desclassificação em caso de violação do lacre.
- 36.2. A ORGANIZAÇÃO pode autorizar o uso dos dispositivos relacionados nos itens "a" e "e" para as provas curtas, devendo constar do seu regulamento próprio.
- 36.3. A ORGANIZAÇÃO pode acrescentar proibição de equipamentos em seu próprio regulamento, desde que não conflitantes com os equipamentos obrigatórios previstos nestas DIRETRIZES.
- 37. A checagem dos equipamentos obrigatórios poderá ser realizada a qualquer tempo, por qualquer pessoa da ORGANIZAÇÃO da prova.

VI. DAS FORMAÇÕES

- 38. As formações de equipes participantes das provas, reconhecidas pela CBCA para participação e pontuação no Circuito, são:
- a. Quartetos Mistos equipes formadas por quatro atletas, dos quais no mínimo um seja do sexo oposto ao dos demais;
- b. Duplas Masculinas equipes formadas por dois atletas do sexo masculino;
- c. Duplas Mistas equipes formadas por dois atletas, devendo pelo menos um deles ser do sexo feminino. Ou seja, duplas femininas competirão com as duplas mistas, considerando-se que possuem a mesma formação.
- 39. As formações SOLO e DUPLA FEMININA não são reconhecidas pela CBCA para participação e pontuação no circuito e na Final CBCA, mas podem ser oferecidas pelos organizadores.
- 40. A ORGANIZAÇÃO poderá optar por inscrever as formações SOLO e DUPLA FEMININA na sua prova ou no seu próprio circuito, cientes de que não participação nem contarão pontos no circuito e na Final CBCA.

VII. DA PREMIAÇÃO E TABELA DE RANKING

- 41. A premiação em cada prova será oferecida a critério da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR.
- 42. Será aplicada a pontuação da TABELA DE RANKING a ser divulgada previamente pela CBCA juntamente com a agenda anual do circuito.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 43. Em caso de empate nas Seletivas Regionais ou Final do Campeonato, o critério de desempate será o maior número de melhores classificações, devendo ser computados o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.
- 44. Cada formação terá o seu ranking especifico.
- 45. Todas as equipes que completarem a prova, ainda que com corte, pontuarão para o ranking.
- 46. Não pontuará para o ranking a equipe que for desclassificada.

VIII. DAS PENALIDADES

- 47. Será desclassificada da prova a equipe que:
- a. Portar quaisquer equipamentos proibidos relacionados no Título V.VI (DOS EQUIPAMENTOS PROIBIDOS);
- b. Deixar de passar ou registrar a sua passagem por quaisquer postos de controle, Será desclassificada salvo aqueles relacionados como opcionais no respectivo RACEBOOK;
- c. Deixar de passar nos PCs na sua ordem numérica ou aquela determinada no respectivo RACEBOOK;
- d. Utilizar qualquer meio de transporte não autorizado pela ORGANIZAÇÃO;
- e. Utilizar qualquer mapa não autorizado pela ORGANIZAÇÃO
- f. Degradar o meio ambiente;
- g. Tiver atitudes antidesportivas com qualquer pessoa envolvida no EVENTO, cuja decisão competirá ao ÁRBITRO;
- h. Deixar de cruzar a LINHA DE CHEGADA;
- i. Ultrapassar o tempo limite para conclusão da prova estabelecido pela ORGANIZAÇÃO;
- j. Se omitir no socorro de qualquer pessoa, envolvida ou não no EVENTO;
- k. Contar com o auxílio de um guia ou morador local que conheça o a região da prova para se deslocar, sendo permitidas meras indicações verbais de transeuntes durante o percurso.
- I. Um ou mais PCs não sejam visitados em conjunto por todos os integrantes da equipe, exceto quando expressamente autorizado pelo RACEBOOK ou DIRETOR DE PROVA;
- m. Não observar a modalidade indicada no RACEBOOK;
- n. Algum dos atletas alterar ou remover os equipamentos do evento (ex: postos de controle, bandeiras, marcações, fitas zebradas).
- o. Realizar portagem na modalidade da canoagem, exceto se houver autorização expressa no RACEBOOK ou do DIRETOR DE PROVA.
- 48. A falta de quaisquer equipamentos obrigatórios relacionados no Título V (DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS) e o espaçamento dos atletas de uma mesma equipe em mais de 100m entre si poderá ensejar penalidade de tempo, a critério do ÁRBITRO, devendo as penalidades constarem do regulamento específico da prova.
- 48.1. Silente o regulamento da prova acerca da penalidade mencionada neste item, a pena será de desclassificação.
- 49. O ORGANIZADOR pode autorizar que parte do percurso seja cumprida em modalidade diversa daquela indicada no RACEBOOK, devendo tal autorização constar expressamente do respectivo RACEBOOK ou ser divulgada no BRIEFING pelo DIRETOR DE PROVA.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 50. O ORGANIZADOR pode autorizar que os atletas da equipe se separem em determinadas situações, devendo tal autorização constar expressamente do respectivo RACEBOOK ou ser divulgada no BRIEFING pelo DIRETOR DE PROVA.
- 51. A portagem é proibida, exceto se expressamente autorizada no RACEBOOK ou pelo DIRETOR DE PROVA, em situações emergenciais.
- 52. O ORGANIZADOR ou ORGANIZAÇÃO poderá prever em seu REGULAMENTO DE PROVA penalidade de desconto no tempo para as equipes infratoras, a seu critério, observando as regras mínimas deste regulamento e exceto nas hipóteses previstas no item 4747.

IX. DO ÁRBITRO

- 53. A CBCA poderá designar um ÁRBITRO para acompanhar o EVENTO, cabendo ao ORGANIZADOR aceitar ou recusar a indicação.
- 53.1. Caso a CBCA não designe um árbitro, ou o ORGANIZADOR não aceite a indicação, as funções do árbitro serão acumuladas pelo DIRETOR DE PROVA.
- 54. O ÁRBITRO é a pessoa responsável por fazer cumprir estas DIRETRIZES e o regulamento da prova, devendo zelar pelo espírito desportivo próprio do esporte e intervir sempre que necessário.
- 55. O ÁRBITRO designado deverá ser uma pessoa com notável experiência como atleta ou organizador de corridas de aventura, bem como que não ter conflito de interesses com nenhuma das equipes participantes e atuar sempre com impessoalidade, isenção, imparcialidade e bomsenso.

56. Ao ÁRBITRO competirá:

- a. fiscalizar a aplicação deste Regulamento e do regulamento próprio da prova;
- b. aplicar e fiscalizar o cumprimento destas DIRETRIZES e do REGULAMENTO DE PROVA por parte da ORGANIZAÇÃO ou ORGANIZADOR, seus STAFFs e dos atletas participantes;
- c. decidir casos em que estas DIRETRIZES ou o regulamento da prova forem omissos;
- d. auxiliar o DIRETOR DE PROVA na tomada de decisões durante o EVENTO;
- e. decidir quaisquer intercorrências durante o EVENTO que comprometam ou prejudiquem o seu resultado;
- f. decidir sobre a aplicação de penalizações às equipes;
- g. decidir os Recursos interpostos pelas equipes.

X. DOS RECURSOS

- 57. As equipes que se sentirem prejudicadas com o resultado da prova farão a interposição do seu Recurso no prazo de até 30 minutos após a divulgação do resultado;
- 58. O ÁRBITRO irá receber o recurso caso interposto tempestivamente; ou rejeitá-lo, se interposto fora do prazo.
- 59. Recebendo o Recurso, o ÁRBITRO irá comunicar a ORGANIZAÇÃO sobre a sua interposição, que por sua vez, suspenderá o resultado do EVENTO até a prolação da decisão.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 60. O ÁRBITRO poderá colher informações com quem julgar necessário para a prolação da sua decisão.
- 61. O ÁRBITRO deverá, para instruir o recurso:
- a. colher as informações do DIRETOR DE PROVA sobre o objeto do recurso;
- b. ouvir o capitão das equipes envolvidas na questão recorrida;
- c. ouvir as pessoas citadas no recurso ou nas manifestações, ou quem julgar necessário.
- 62. Finalizada a fase de instrução, o árbitro deverá proferir a sua decisão no prazo de até 2h da interposição do recurso.
- 62.1. Caso o prazo fixado se mostrar insuficiente à perfeita instrução do recurso, quando, por exemplo, mas não somente, for indispensável uma saída a campo para conferência das alegações das partes, o árbitro poderá prorroga-lo para até 3 (três) dias corridos, contados da interposição do recurso.
- 62.2. A decisão de prorrogação do prazo deverá ser fundamentada e comunicada às partes interessadas e à organização, oportunidade em que o árbitro lhes dará ciência da data e horário em que a decisão será proferida e divulgada.
- 63. A decisão deverá conter:
- a. relatório: descrição dos fatos e da fase de instrução;
- b. fundamentação: explicação dos motivos e eventuais dispositivos deste Regulamento utilizados para a solução do Recurso;
- c. dispositivo: declaração de PROVIMENTO ou IMPROVIMENTO do Recurso, devendo constar o novo resultado ou a sua manutenção.
- 64. A decisão do ÁRBITRO será soberana, definitiva e irrecorrível.
- 65. A decisão será divulgada imediatamente a todos os interessados, devendo a ORGANIZAÇÃO convocar novo pódio, se o caso, mesmo que ausentes os atletas anteriormente premiados.
- 66. A decisão deverá ser publicada no site oficial da CBCA e no seu perfil nas redes sociais, tão logo seja possível.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 67. Toda prova participante do circuito CBCA deverá obrigatoriamente conter a logomarca oficial da CBCA em todo o material de divulgação da prova.
- 68. A CBCA terá direito a utilizar e reproduzir todas as imagens fotográficas e de vídeo produzidas antes, durante e após a realização da prova, para uso comercial ou de mídia, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.
- 69. Os organizadores interessados em participar do circuito CBCA deverão preencher o formulário a ser disponibilizado e divulgado nas mídias sociais, para avaliação da candidatura para as etapas.
- 69.1. Os eventos inscritos deverão obrigatoriamente oferecer uma prova longa, acima de 100km, cuja distância ficará a critério do ORGANIZADOR; e uma prova curta de cerca de 50km, cujas distâncias deverão ser informadas no ato da inscrição e homologadas pela CBCA.
- 69.2. As pessoas envolvidas no mapeamento do percurso da prova não poderão disputa-la.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 69.3. Equipes vinculadas ou que contenham o mesmo nome da Organização do evento poderão disputar a prova, desde que não haja, entre seus integrantes, pessoa que tenha auxiliado no planejamento do percurso.
- 70. A prova participante da final do Campeonato Brasileiro de Corrida de Aventura será escolhida pelo presidente da CBCA, que primará pelo rodízio dos locais e organizadores.
- 71. Estas DIRETRIZES serão regularmente avaliadas, conforme haja necessidade.



Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

ANEXO III – REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO - CBCA - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CORRIDA DE AVENTURA

1. Introdução

- 1.1. A Confederação Brasileira de Corrida de Aventura comunica às entidades afiliadas, atletas, organizadores e patrocinadores o regulamento das competições nacionais no ano vigente.
- 1.2. Serão realizadas duas competições nacionais oficiais, Circuito Brasileiro e Copa Brasil, adicionalmente às competições estaduais, que seguirão contando com todo o apoio e suporte da CBCA.
- 1.3. O presente documento regulamenta somente o modelo de disputa das competições nacionais.

2. Nomenclaturas e Definições

- 2.1. No presente documento, as seguintes nomenclaturas serão utilizadas:
- 2.1.1. **Categoria**: Relaciona-se com os tamanhos do percursos oferecidos em cada evento. Cada organização tem liberdade para definir suas nomenclaturas. Nomes comuns são, por exemplo: Pro, Expedição, Aventura, Short, Sport, Iniciantes, etc.
- 2.1.2. **Formação**: Diz respeito à quantidade de atletas que compõem a equipe. Para efeito de classificação nas competições oficiais nacionais, as formações chanceladas pela CBCA são quarteto misto (ver gênero, logo abaixo) e dupla. Outras formações, incluindo solo (individual) podem ser oferecidas pelo organizador, mas não serão consideradas nas competições oficiais nacionais.
- 2.1.3. **Gênero**: Refere-se ao sexo dos integrantes da equipe: masculino, feminino ou misto (pelo menos um integrante masculino e um feminino).

3. Competições

- 3.1. O Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura 2022 será composto por diversos eventos/etapas em diversos estados, conforme calendário 2022 já divulgado.
- 3.2. Os eventos que compõem o **Circuito 2022** foram escolhidos via processo seletivo em contínuo aprimoramento.
- 3.3. Serão consideradas para pontuação no Circuito as categorias de maior distância dentro de cada um dos eventos que o compõe. Por exemplo, se uma prova apresenta categorias de 150 e de 50km, somente a de 150km será considerada para pontuação.
- 3.4. O Circuito será disputado em sistema de pontos corridos. Todas as provas, exceto a final, têm o mesmo peso na classificação e valerão 100 pontos. A final terá peso 2, ou seja, valerá 200 pontos.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 3.5. Após a última etapa, a equipe que tiver somado mais pontos em cada formação será declarada **Campeã Brasileira de Corrida de Aventura 2022**, na respectiva formação.
- 3.5.1. Será chamada de formação principal ou formação tradicional a formação em quarteto misto.
- 3.6. A pontuação-base de cada prova será a seguinte:

1º	100	16º	30	31º	15
2º	87	17 º	29	32 º	14
3∘	77	18⁰	28	33º	13
4º	69	19º	27	34º	12
5º	61	20º	26	35º	11
6º	54	21 º	25	36º	10
7º	47	22 º	24	37º	9
8∘	42	23º	23	38∘	8
9º	39	24º	22	39º	7
10º	37	25º	21	40º	6
11º	35	26º	20	419	5
12º	34	27 º	19	42 º	4
13º	33	28º	18	43º	3
14º	32	29º	17	44 º	2
15º	31	30∘	16	>44	1

- 3.7. Excepcionalmente pode haver o cancelamento de algum evento/etapa, e será considerada, para o cálculo da pontuação de cada equipe, a seguinte quantidade de melhores resultados:
- 3.7.1. Se forem realizados entre 10 e 14 eventos, serão considerados os 4 melhores resultados;
- 3.7.2. Se forem realizados entre 6 e 9 eventos, serão considerados os 3 melhores resultados;
- 3.7.3. Se forem realizados entre 2 e 5 eventos, serão considerados os 2 melhores resultados;
- 3.7.4. Se for realizado somente 1 evento, será ele o considerado para a definição dos campeões;
- 3.8. Em 2022, será obrigatório que uma equipe participe de uma prova fora de sua região para que sua pontuação seja considerada no Circuito.
- 3.9. Qualquer equipe poderá participar do Circuito.
- 3.9.1. Nem a CBCA nem os organizadores das provas têm qualquer responsabilidade pela aquisição, ativação, funcionamento ou manutenção dos rastreadores SPOT das equipes.
- 3.10. A Copa Brasil será realizada no mesmo evento que a final do Circuito Brasileiro.
- 3.11. A Copa Brasil utilizará os rankings dos campeonatos estaduais. Portanto, somente podem participar da Copa Brasil as equipes advindas de Estados que possuem uma Federação Estadual de Corrida de Aventura regularmente filiada à CBCA e com toda a documentação em dia.
- 3.12. Serão convocadas para a Copa Brasil as 3 (três) equipes melhor classificadas nos campeonatos de cada federação estadual em cada uma das formações.
- 3.12.1. Caso uma mesma equipe conquiste vaga na Copa Brasil por duas ou mais federações diferentes, deverá obrigatoriamente optar por uma delas. A outra vaga será preenchida pela





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

próxima equipe melhor ranqueada no referido Campeonato Estadual e que ainda não tenha conquistado a vaga por nenhuma federação.

- 3.12.2. Em nenhuma hipótese uma equipe poderá ceder a sua vaga na Copa Brasil para outra a sua escolha;
- 3.12.3. Caso a equipe classificada decida por não participar da Copa Brasil, sua vaga não será destinada a outra equipe.
- 3.13. Em cada formação, será declarada Campeã da Copa Brasil de Corrida de Aventura a equipe que obtiver a melhor colocação na prova, na respectiva formação, dentre aquelas selecionadas de acordo com o critério do item 3.12.
- 3.14. A classificação final da Copa Brasil será obtida a partir da classificação da Final do Circuito, considerando-se apenas as equipes selecionadas de acordo com o critério do item 3.12.

4. Equipes e Atletas

- 4.1. Em ambas as competições nacionais oficiais (Circuito Brasileiro e Copa Brasil), serão consideradas as seguintes formações:
- 4.1.1. Quarteto Misto;
- 4.1.2. Dupla Masculina;
- 4.1.3. Dupla Mista/Feminina (ou seja, duplas mistas e femininas competem entre si).
- 4.2. As Equipes deverão ser inscritas com um nome fixo. Este nome deverá ser o nome de inscrição nas provas para que a pontuação seja válida no ranking.
- 4.2.1. Nomes de patrocinadores podem ser adicionados no final do nome da equipe; o nome considerado será sempre o primeiro.
- 4.2.2. Caso duas equipes se unam para correr uma prova, a pontuação será considerada para aquela cujo nome aparecer primeiro.
- 4.3. O procedimento de inscrição no Circuito será estabelecido oportunamente, antes da realização da primeira prova do ano. Para se inscrever, o capitão da equipe declarará estar ciente deste regulamento.
- 4.4. As Equipes deverão registrar a Unidade da Federação (UF) pela qual competirão no Circuito.
- 4.5. A equipe deverá fazer o cadastro de 2 a 5 integrantes para os Quartetos e 1 a 2 integrantes para as Duplas.
- 4.6. A inclusão da quantidade mínima dos nomes (2 para os quartetos e 1 para as duplas) deve ser feita até a primeira corrida da temporada.
- 4.7. A inclusão dos nomes restantes pode ser feita a qualquer momento até atingir o limite estipulado.





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

- 4.8. Alterações, sob qualquer pretexto, serão permitidas somente no período após a realização da última prova válida pelo Circuito do ano e o início da temporada do ano seguinte.
- 4.9. Cada atleta pode se cadastrar em somente uma equipe de cada formação.
- 4.10. Caso a equipe corra uma prova com menos do que 2 atletas cadastrados (para o caso dos quartetos) e menos do que 1 atleta cadastrado (para o caso das duplas), sua classificação não será considerada para sua pontuação no Circuito.
- 4.11. Mesmo equipes não inscritas no Circuito são consideradas para fins de classificação. Por exemplo, caso a equipe que seja campeã de uma prova não esteja inscrita no Circuito e a equipe que termine em 2º lugar esteja, isso não faz com que esta equipe vice-campeã pontue com 100 pontos; ela pontuará com 87. Da mesma forma em caso análogos.

5. Premiação

- 5.1. A CBCA conseguiu elaborar e ter aprovado um Projeto via Lei Federal de Incentivo ao Esporte cujo escopo contém premiações em dinheiro para facilitar a participação das melhores equipes brasileiras nas provas do Circuito Mundial (www.arworldseries.com), elevando assim o nome do país no esporte em nível internacional.
- 5.1.1. A aprovação do projeto não garante que os recursos estarão disponíveis; isso depende de os recursos serem captados mediante empresas e pessoas físicas, conforme Legislação Específica (Lei n^2 11.438/06).
- 5.1.2. Caso os recursos aprovados sejam integralmente captados, haverá uma premiação que será oferecida às equipes que ocuparem os três primeiros lugares na formação principal (quarteto misto) do Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura:
- 5.1.2.1. Primeiro Lugar: a verificar com a CBCA
- 5.1.2.2. Segundo lugar: a verificar com a CBCA
- 5.1.2.3. Terceiro Lugar: a verificar com a CBCA
- 5.1.3. Os valores, se houverem, poderão sofrer alterações caso o projeto não consiga captação integral ou por motivo de força maior.
- 5.1.4. A equipe somente receberá o valor de sua premiação caso realmente atenda aos critérios para o qual se destina, cumprindo as seguintes condições:
- 5.1.4.1. Apresentar à CBCA o comprovante de inscrição na respectiva prova, emitida pelo organizador oficial do evento;
- 5.1.4.2. Comprometer-se a apresentar, após o evento, a planilha de resultados oficiais, constando que a equipe largou na prova, mesmo que eventualmente não a tenha concluído;
- 5.1.4.3. Comprometer-se a apresentar, após o evento, fotos e vídeos demostrando a presença da equipe.
- 5.1.5. Com relação ao item 5.1.4, não será necessário comprovar, perante a CBCA, os valores pagos em inscrição ou passagens. Ou seja, se a equipe conseguir se inscrever na prova gastando menos, ou mesmo se obtiver a inscrição por outros meios (por exemplo, vitória em alguma outra prova que premie com a referida inscrição), então ela poderá utilizar o dinheiro para cobrir outros custos, como alimentação, hospedagem etc. Da mesma forma, parte da verba calculada a título de compra de passagens aéreas pode ser utilizada pela equipe para cobrir outros custos caso as





Etapa FCCA/ES - 22-23/10 - REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

passagens sejam mais baratas ou a equipe opte pelo transporte terrestre, por exemplo. Indispensável é, somente, que a equipe efetivamente participe da prova.

- 5.1.6. Caso a equipe considere que o valor recebido a título de premiação não seja suficiente para garantir a participação da equipe, ela pode buscar outras fontes de financiamento. Entretanto, caso não as consiga e não disponha dos recursos necessários para complementar a premiação e efetivamente participar do evento internacional em questão, o valor da premiação não será pago à equipe e permanecerá no caixa do projeto.
- 5.2. As equipes nas formações dupla masculina e dupla mista/feminina que terminarem o Circuito nas três primeiras colocações receberão premiação ainda a divulgar.
- 5.3. As equipes em todas as formações que terminarem a Copa Brasil nas três primeiras colocações receberão premiação ainda a divulgar.